DECRETO Nº 4001, de 09 de dezembro de 2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 598.180,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2009.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.701 de 07 de janeiro de 2009 e Lei nº 7.716 de 18 de fevereiro de 2009 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde-FMS, do Fundo Municipal da Criança e do AdolescenteFMDCA e Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no valor de R$ 598.180,00 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1331 - 2.06.1.15.782.0002.1091.44905200.010000.....8.100,00
1484 - 2.09.1.10.302.0022.2022.44905100.023116.....260.000,00
693 - 2.10.1.12.361.0026.2036.33903200.011200.....43.000,00
694 - 2.10.1.12.361.0026.2036.33903200.014104.....183.700,00
722 - 2.10.1.12.365.0025.2237.33903200.014104.....57.000,00
1297 - 2.27.2.08.243.0019.2100.33503900.063313.....6.380,00
1383 - 2.29.1.23.695.0041.2115.45906500.010000.....40.000,00

TOTAL. 598.180,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes de:

I - anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
57 - 2.02.1.04.122.0002.2001.33903900.010000.....8.100,00
242 - 2.06.1.12.361.0026.1004.44905100.014104.....183.700,00
621 - 2.10.1.12.122.0002.1082.44905200.014104.....57.000,00
636 - 2.10.1.12.122.0002.2001.44906100.011200.....43.000,00
1380 - 2.29.1.23.122.0041.2089.33903900.010000.....40.000,00

TOTAL. 331.800,00

II - reprogramação de saldo financeiro, no valor de R$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais), apurados em 31/12/2008, referente à Receita Incentivos Fiscais de Doações e Contribuições - P. Jurídica, código de receita 17300100;

III - Transferência Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Portaria 1020/09, cujo código de receita é 17213365, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), caracterizados como excesso de arrecadação no exercício na fonte a que se refere.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de dezembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município